



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Do: Departamento Processual
Para: SEMLIC
Data: 21/01/2025
Processo Nº 0734/2024

Prezados,

Considerando pedido manifestação da área técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente a DILIGÊNCIA a respeito do Pregão Eletrônico nº 90002/2025 referente ao processo administrativo de nº 0734/2024 cujo objeto é o Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONER E CARTUCHO). Licitantes: ASA COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE INFORMÁTICA LTDA, M F C DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

Cabe esclarecer, que o Edital/Termo de Referência estabelece a necessidade de os cartuchos de toner para impressoras serem originais da mesma marca da impressora.

Assim, a fim de esclarecer a questão da DILIGÊNCIA, encaminhamos o pedido ao órgão técnico para manifestação e este, que já havia se justificado nos autos do processo, informou, desta vez a fim de subsidiar a decisão do Agente da Contratação, que os suprimentos/cartuchos relativos aos itens descritos no Edital se destinam a equipamentos novos ainda em garantia, a empresa ASA COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE INFORMÁTICA LTDA apresentou na descrição da proposta suprimento de marca diferente do original do fabricante, sendo suprimento "compatível" não conseguindo comprovar principalmente rendimento e qualidade de produtos através de certificado pelo fabricante da impressora (ou seja, para que não se perca a garantia do equipamento), o que não atendeu o estabelecido em Edital. A empresa M F C DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA apresentou na descrição da proposta suprimento de marca do original do fabricante, atendendo assim os requisitos de habilitação técnica previstos no Edital.

Ademais, é de se destacar que o Termo de Referência do Edital exige que o produto a ser fornecido exige especificações técnicas a serem observadas, cuja observância é obrigatória aos licitantes, quando da aquisição do produto junto aos fabricantes do produto para entrega à Administração Pública.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer preciso e renovo nesta oportunidade protestos de elevada estima e distinta consideração.

Fundo Municipal de Assistência Social

Karine da Costa Tavares
Subsecretária de Desenvolvimento Social
Matrícula 17549

Luis Fernando
PMI 25.165